



Sindicato dos Trabalhadores Profissionais no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita

Filiado à:



NORMAS DO CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO

01 – Os CONVITES INDIVIDUAIS serão numerados e vendidos na Sede do Sindicato, no valor de R\$ 30,00, crianças (filhos/as e enteados/as) de 0 a 5 anos não pagam. SÓ SERÁ PERMITIDA A ENTRADA COM O CONVITE E DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;

02 - Os CONVITES serão somente para os/as sócios/as e seus dependentes (direto) em dia;

03- A entrega do CONVITE aos/as sócios/as e seus/as dependentes (direto), será realizada diante a apresentação do RG e pagamento em dinheiro, PIX (CNPJ: 30.839.385/0001-46), cartões de débito e crédito. Deverá ser apresentado também a cópia do RG dos dependentes e em caso de dependente menor filho(a) / enteado(a) apresentar a cópia da certidão de nascimento ou RG;

04- Ao/a sócio/a com o estado civil casado(a) seus dependentes diretos são: filho(a)/enteado(a) e esposa(o)/companheira(o); sócio/a solteiro(a) seus dependentes diretos são: Mãe, pai, filho(a), namorado(a)/companheiro(a) e sócio/a solteiro/a desacompanhado/a poderá levar até dois acompanhantes;

05– Só será permitida a entrada dos dependentes acompanhados do/a sócio/a e que constarem o nome no CONVITE, com o RG ou em caso de dependente menor filho(a) / enteado(a) apresentar a cópia da certidão de nascimento ou RG;

06- Na entrada o/a sócio/a e seus dependentes apresentarão o CONVITE, o documento de identificação com foto e receberá a pulseirinha. Após a entrada não será permitido a saída do Clube;

07- Qualquer irregularidade cometida pelos dependentes será de total responsabilidade do/a sócio/a.

Normas da Piscina:

01- É proibido a entrada na piscina de crianças desacompanhada do responsável;

02- O uso das instalações da piscina, bem como de todo o Clube, obriga os usuários ao respeito das regras de civilidade e higiene;

03- Só é permitido entrar na piscina com trajes de banho, como: biquíni, sunga, maiô, bermuda de tacetel ou malha fina (malha de algodão é proibida);

04- É obrigatório tomar ducha antes de entrar na piscina;

05- É proibido consumir bebidas e alimentos dentro e ao redor da piscina;

06- Não é permitida nas instalações da piscina a prática de jogos/brincadeiras brutas, empurrões, correrias desordenadas e saltos na água;

07- É terminantemente proibido entrar na piscina fazendo uso de óleo bronzeador ou qualquer produto similar que possa prejudicar o funcionamento das bombas e filtros.

Refeição e bebidas:

01- O almoço será servido a partir do 12:00 horas, priorizando as crianças, mulheres e idosos com ticket de alimentação, que será entregue na entrada do Clube;

02- Retirada das bebidas: Os/as sócios/as e seus dependentes receberão na entrada 02 (dois) tickets (por pessoa) para a retirada da cerveja no bar, a troca será realizada entregando (02) duas latinhas vazias por (02) duas latinhas cheias. A distribuição de refrigerante (copo) será liberada.

Outras Normas:

01 - É vedada a entrada ou a utilização das instalações aos indivíduos que não ofereçam condições de higiene, embriaguez ou atitudes que ofendam ou desrespeitem qualquer pessoa no interior do clube;

02 - A responsabilidade dos filhos e dependentes (menores) serão de responsabilidade de seus pais ou responsáveis;

03 - Não é permitido manifestar-se em sentido contrário das normas estabelecidas pela Diretoria do SINDCONIR, sob pena de expulsão nos termos dos Estatutos da Entidade;

04 - Brigas, descumprimentos das normas, o(a) Diretor(a) deverá tentar resolver de forma amigavelmente, se não for possível chamará a polícia, a fim de manter a ordem;

05 – Os/as usuários/as do clube estão obrigados a acatar as ordens dos/as funcionários/as e Diretores/as em serviço no clube;

06 - O SINDCONIR/Clube dos Comerciantes e os/as funcionários/as não se responsabilizam por qualquer tipo de pertence trazido pelos usuários;

07 - Não será permitido a entrada de objetos cortantes ou que venham oferecer algum tipo de perigo, como: faca, alicate, estilete, cortador de unha, copo e garrafa de vidro ou similares;

08 – O não cumprimento das normas acima citada poderá gerar a expulsão do evento.